



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	08 / 01	/ 2018	9898
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

INDICAÇÃO Nº 556 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 744 /2018

EM 05 / 01 / 2018

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº487/2017, processo sob o nº639/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite á Secretaria de Municipal competente que forneça à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais um sistema de telefônico de três dígitos com finalidade de receber as demandas oriundas da Proteção Animal.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER. LAURINHA

MDB

Justificativa: A vinculação da CMDDA à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma física, tornou o acesso telefônico limitado aos horários e condições de atendimento/funcionamento de tal Secretaria. Sendo que, o ensejo na criação da dita Coordenadoria era de que a população tivesse um braço de apoio no manejo de todas as situações de trato com os animais em Rio Grande.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº _____/2018

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2018

EM ____/____/____

URGENTE

A dificuldade de atendimento telefônico por parte da CMDDA é fato consumado e motivo de descontentamento com o serviço público. De encontro a esta realidade a criação de um número de fácil memorização e acesso imediato proporcionaria maior facilidade n acesso à informação, socorro e serviços do dito órgão tornando possível o cumprimento das expectativas da comunidade.

Salientamos também que há na Proteção Animal inúmeros (as) cidadãos (ãs) dispostos a efetuar trabalho voluntário neste atendimento telefônico a fim de não onerar o Município. cremos que a criação deste acesso telefônico, ainda que normalmente tarifado é uma forma de garantir os direitos dos que não têm voz.

Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.